

**ATA DA 1998ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

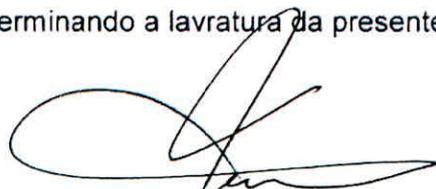
Às dezenove horas do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima nonagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no documento nº 0000040005/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a contratação de empresa para confecção de carimbos e acessórios para carimbos, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD nº 409/2019, datado de 19/12/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 15.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000876/19-57/2019, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais para execução de serviços de manutenção no perímetro do Porto Organizado de Santos, por um prazo de 12 (doze) meses, com valor estimado global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 35.2019, datado de 17/12/2019, e o Parecer SUJUD nº 381/2019, datado de 22/11/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 17.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000469/19-11/2019, **decidiu:**

Reunião 1998º de 15-01-2020

a) nomear o Engº Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, CREA Nº 5069579274, atual Diretor Presidente, como o Representante Legal da Empresa; b) nomear o Engº Leandro Marcelino Leite, CREA Nº 5061528093, atual Superintendente de Engenharia, como Responsável Técnico pela Segurança da Barragem. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 18.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000065/19-74/2019, **decidiu** aprovar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATRACAÇÃO**, e anuir sua celebração junto a **SC TRANSPORTES LTDA.** *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 19.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no documento nº 0000046402/2019, **decidiu** desligar o empregado Sr. Edison Sartório, Registro 34.460/5, Auxiliar Portuário, lotado na Gerência de Controle de Acessos Logísticos – Setor de Atracação, através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário de forma antecipada, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 20.2020.* **I.6** – **decidiu** autorizar férias do Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, no período de **13/04 a 22/04/2020**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 21.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no documento nº 000000862/2020, **decidiu**: a) validar a habilitação técnica dos aspectos de comunicação para patrocínio ao projeto “**Festival Porto Cidade**”, encaminhado pela ACME Marketing e Eventos Ltda., que ocorrerá nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2020, em Santos, no valor máximo de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais); b) autorizar a negociação das versões finais das contrapartidas, cronograma de pagamentos, valores, prazos, datas e outros aspectos relevantes, bem como dotação orçamentária e parecer jurídico, condicionando a contratação efetiva à aprovação individual pela DIREXE. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 22.2020.* **I.8** – com base nos registros contidos no documento nº 0000045854/2019, **decidiu** aprovar a entrega, no Pátio de Sucata do Canal 5, do material gerado pela demolição da Moega Ferroviária B, a qual será substituída pela Moega Rodoviária E, bem como autorizar a eventual baixa contábil e física de itens que ainda constem no inventário da SPA, considerando o Parecer Jurídico nº 22.2020, datado de 13/01/2020. O EVTEA, no qual consta a demolição e construção das Moegas foi aprovado através da Resolução nº 3.596/2014-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2014, o qual gerou

Reunião 1998º de 15-01-2020

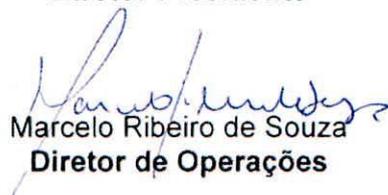
o 5º Aditivo ao Contrato de Arrendamento PRES/041.97. O Projeto Executivo foi apresentado para a SEP dia 17/12/2015, e foi encaminhado à ANTAQ dia 27/01/2016 para análise e aprovação. Após aprovação do Projeto Executivo, pela SNP e ANTAQ, a SPA autorizou construção da Moega E através da carta DIREM-ED/18-2019, datada em 29/01/2019. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 23.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Rodrigo Dias Calafate
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 1998º de 15-01-2020